

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA

Chefia imediata: Tatyane Chaves Amaral Valério



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. Jacqueline Nascimento – Matrícula nº 462233/1
2. Juliane Gonçalves Pantoja - Matrícula nº 460826/1
3. Ana Carla Oeiras C. Dantas – Matrícula nº 462250/1



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na disponibilização de 03 (três) licenças de uso anual para acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública- sistema banco de preços a fim de atender as necessidades da Núcleo De Pesquisa De Preços - NPP.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

5.1 A contratação pretendida trará benefícios direto à realização das atividades realizadas pelo Núcleo de Pesquisa de Preços, uma vez que constituirá importante ferramenta na confecção dessa fase interna, inclusive trazendo maior celeridade e segurança à pesquisa de preços

5.2 A contratação será fundamentada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.3 A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se nas necessidades da do Núcleo de Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua/PA.

5.4 Pretende-se com a contratação da plataforma Bando de Preços proporcionar maior celeridade e segurança nas pesquisas de preços realizadas pelo Núcleo de Pesquisa de Preços, a fim de que seja apresentado o preço estimado mais condizente com o praticado no mercado, assim, reduzindo os riscos para a futura licitação/contratação que poderia ser prejudicada com preços inexequíveis ou superfaturados.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

6.1 Na proposta de preço deverão constar:

- a. razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail);
- b. o prazo de validade da proposta não inferior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- c. uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;
- d. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de segurança, seguro total, incluindo roubo, incêndio, colisão e cobertura de terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo e perfeita execução do contrato;

6.2 Apresentar as certidões: Negativa de Débitos Trabalhistas TST; Certidão de Débitos Relativos a créditos federais e a dívida ativa da união; regularidade perante o FGTS; certidão negativa de natureza tributária.

6.3 O não cumprimento pela contratada ou ainda, o não atendimento a quaisquer dos itens do contrato, não exclui responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4 A licença deverá ser disponibilizada imediatamente após a emissão e envio da nota de empenho.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

Opções Identificadas	Especificação	QTD	Benefícios	Riscos	Custos
Painel de Preços	Fonte de dados: COMPRASNET.	Acesso Público	Ferramenta gratuita	Funcionalidades reduzidas.	Sem custos

	<p>Não possui fonte de pesquisa em sites especializados e de domínio amplo além do comprasnet. Não permite salvamento de trabalhos. Possui filtros, inclusive com campo para ME e EPP. Possui preço de atas SRP dos últimos doze meses. A atualização é deficiente, sendo feita de forma esporádica. O resultado da pesquisa apresenta apenas o preço do vencedor do processo, portanto, apenas o menor preço. É possível exportar os dados em planilhas do excel. Interface não intuitiva e por diversas vezes o sistema apresenta instabilidade, o que torna a pesquisa mais demorada.</p>			<p>Plataforma limitada aos processos do comprasnet. Apresenta apenas o menor preço, podendo ocasionar uma pesquisa deficiente. Atualização dos dados deficiente O sistema apresenta instabilidade constante, fazendo com que seja mais moroso concluir a pesquisa de preços.</p>	
Zênite	<p>Possui pesquisa nos principais portais de compras eletrônicas, quais sejam, compras governamentais,</p>	-	<p>Funcionalidades reduzidas. Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses, mas não apresenta as licitações realizadas os últimos 2 anos .Embora a atualização</p>		-

	<p>licitações-e; Possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário; mapa de fornecedores; Campo de pesquisa para microempresas e Epp; Campo de pesquisa para certidões e empresas inidôneas; Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; Atualização diária, mas não corresponde a 100% dos itens pesquisados Permite exportação de dados em planilha excel; Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação, mas não foi possível em todos os objetos pesquisados; Possui interface amigável</p>		<p>seja diária, não corresponde a 100% dos itens pesquisados. Também não apresenta o cálculo da média e mediana de todos os objetos pesquisados</p>		
<p>Banco de Preços</p>	<p>A mais completa ferramenta de pesquisa de preços do mercado; Além das licitações e compras diretas realizadas no comprasnet,</p>	<p>3 assinaturas</p>	<p>Por ser ferramenta de pesquisa abrangente, permite a realização de pesquisa ampla do produto ou serviço, além de ser possível procurar por unidade da federação. Permite reduzir o tempo de</p>	<p>A única desvantagem é não ser gratuito. Porém, o custo benefício compensa, o que foi constatado pelo</p>	<p>R\$ 34.740,00</p>

	abrange licitações realizadas por outros sistemas de compras, como e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras, Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país; interface amigável.		realização de uma contratação/aquisição, para até 180 dia. As outras ferramentas limitam-se ao ano anterior e atual.	acesso cortesia disponibilizado.	
--	---	--	--	----------------------------------	--

A plataforma "Banco de Preços" é de tecnologia exclusiva da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95), sendo essa plataforma utilizada pelos mais diversos órgãos da Administração Pública, inclusive, no âmbito Municipal, os Municípios de Jacaréacanga e Moju aderiram a essa plataforma e, ainda, o Tribunal de Contas dos Municípios, o que demonstra o caráter exclusivo do serviço fornecido, pois se trata de tecnologia única, usando algoritmos de pesquisa e dados exclusivos, com atualização diária, diversas formas de pesquisa, modo pelo qual a empresa possui exclusividade para a comercialização da licença de uso da plataforma, conforme documentação anexa.

Cabe ainda citar que as demais plataformas não apresentam as mesmas funcionalidades, também não são atualizadas diariamente, portanto, a solução que melhor atende a demanda apresentada é a contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

8.1 Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

8.2 Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

8.2.1 Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

8.2.2 Atualização diária do banco de dados;

8.2.3 Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,

8.2.4 Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

8.2.5 Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

8.2.6 Fontes de entes públicos diversificadas;

8.2.7 Preços de sites de domínio amplo;

8.2.8 Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados;



- 8.2.9 Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- 8.2.10 Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período;
- 8.2.11 Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- 8.2.12 Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- 8.2.13 Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- 8.2.14 Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- 8.2.15 Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- 8.2.16 Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- 8.2.17 Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
- 8.2.18 Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- 8.2.19 Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- 8.2.20 Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- 8.2.21 Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- 8.2.22 Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- 8.2.23 Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- 8.2.24 Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- 8.2.25 Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- 8.2.26 Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- 8.2.27 Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- 8.2.28 Cotação com vários itens – lote;

- 8.2.29 Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- 8.2.30 Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- 8.2.31 Seleção de preços manualmente;
- 8.2.32 Histórico de vendas do fornecedor;
- 8.2.33 Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- 8.2.34 Pesquisa inteligente;
- 8.2.35 Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- 8.2.36 Exportação de documentos em planilha Excel;
- 8.2.37 Seleção de preços comparativos;
- 8.2.38 Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- 8.2.39 Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- 8.2.40 Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- 8.2.41 Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 09h00 e 16h00 de segunda a sexta-feira, pelo período de validade da licença;
- 8.2.42 Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido;
- 8.2.43 Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

9 QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

9.1 A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração a necessidade operacional dos servidores da Secretaria Municipal de Licitação. Assim, chegou-se à estimativa da demanda que se encontra consignada na tabela abaixo:

Item	Descrição	UN.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	03	R\$ 12.300,00
Valor Total (Anual)				R\$ 36.900,00

1 =
2 =

10 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021



10.1 Tomando-se por base os valores ofertados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ/MF nº.07.797.967/0001 95), estima-se o valor da contratação em R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

10.2 Para esta contratação o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho.

11 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021



Não haverá parcelamento na prestação do serviço, haja vista que o serviço é de natureza indivisível.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021



Não se aplica.

13 ANÁLISE DE RISCO

Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021



FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
---------------	--

RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Contratação direta fracassada ou contratação com execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do Termo de Referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL:	NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO PROGE/SML		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

FASE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o objeto;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela secretaria de licitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		

RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
---------------------	-----------------------------------

ETAPA:		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:		SANÇÕES	
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:		ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RISCO:	Não observar se requisitos da contratação foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua/Pa, 08 de janeiro de 2025.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:


ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS
NPP/SML
MAT. Nº 462250/1

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:


TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
ORDENADOR DE DESPESA